



DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO O RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Ceará (CE-CE), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES, realizado pela CEN CAU/BR, para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

Nº do pedido de impugnação:	2/2017-CE
Impugnante:	Rodrigo Ponce de Leon
Eleições:	CAU/CE
Decisão da CE-CE:	Pedido de impugnação: IMPROCEDENTE
Recorrente:	Rodrigo Ponce de Leon
Recorrido:	CHAPA 01
Julgamento da CEN:	Pedido de impugnação INDEFERIDO

(N)


Alexander de Souza Laranjeira

Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/CE

CE-CE